





**GOVERNO DO
Rio de
Janeiro**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sérgio Roberto Ullhôa Pimentel

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Alexandre Araripe Marinho

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glicio Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva

OUIDORIA
José Roberto Paredes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiulo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Ertulei Laureano Matos

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernardina de Pinho

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO	
Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos	1
Corregedoria-Geral do Ministério Público	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.168 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui a Semana Comemorativa do Dia Mundial da Criança, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, desde 1954, é comemorado o Dia Mundial da Criança a cada 20 de novembro, data incorporada ao calendário mundial como símbolo dos esforços empreendidos para destacar os desafios enfrentados por crianças e adolescentes em todas as partes do mundo;

CONSIDERANDO que a Assembleia-Geral da ONU, em 20 de novembro de 1989, aprovou a Convenção sobre os Direitos da Criança;

CONSIDERANDO que o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, a partir de 2017, tem proposto que o Dia Mundial da Criança seja celebrado com a participação de crianças e adolescentes reunidas em um momento singular, feito *"para crianças e por crianças"*;

CONSIDERANDO o propósito do Ministério Público de estimular a participação de crianças e adolescentes nas decisões que afetam suas vidas;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo MPRJ nº 2017.01195822.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Semana Comemorativa do Dia Mundial da Criança.

Parágrafo único - Anualmente, durante a semana do dia 20 de novembro, a Procuradoria-Geral de Justiça realizará programação direcionada a crianças e adolescentes, permitindo que o público infanto-juvenil, sobretudo os segmentos mais excluídos e vulneráveis, expresse suas histórias, pontos de vista e propostas relevantes.

Art. 2º - Os órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça especificamente comprometidos com a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, observada a antecedência necessária, apresentarão à Secretaria-Geral do Ministério Público os temas e as atividades que farão parte da Semana Comemorativa do Dia Mundial da Criança.

Parágrafo único - O calendário das atividades referidas no caput será divulgado pela Procuradoria-Geral de Justiça, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu início.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.
José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Id: 2072425

DE 24.11.2017

Indica o Promotor de Justiça **RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS** para atuar na 38ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Teresópolis, no período de 17 a 24 de novembro de 2017, em razão de licença por luto do Promotor de Justiça titular.

Indica o Promotor de Justiça **RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS** para atuar na 195ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Teresópolis, no período de 17 a 24 de novembro de 2017, em razão de licença por luto do Promotor de Justiça designado.

Indica o Promotor de Justiça **AUGUSTO VIANNA** para atuar na 199ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Niterói, no dia 21 de novembro de 2017, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica o Promotor de Justiça **CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ** para atuar na 195ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Teresópolis, no período de 25 a 30 de novembro de 2017, em razão de licença para tratamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica a Promotora de Justiça **ADRIANA SILVEIRA MANDARINO** para atuar na 84ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Nova Iguaçu, nos dias 29 e 30 de novembro de 2017, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 27.11.2017

Designa a Procuradora de Justiça **VIVIANE TAVARES HENRIQUES** para atuar na sessão de julgamento do Processo nº 0040390-17.2017.8.19.0000, a ser realizada no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 4 de dezembro de 2017 ou em data posterior.

DE 28.11.2017

Suspende a designação do Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULLHÔA PIMENTEL** para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, no período de 27 a 30 de novembro de 2017, em razão da suspensão das férias do titular no referido período, deferida nos autos do Procedimento MPRJ nº 2017.01228592.

Designa o Procurador de Justiça **MENDELSSOHN ERWIN KIELLING CARDONA PEREIRA** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 10ª Câmara Cível, no período de 1º a 20 de dezembro de 2017, em razão das férias da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça integrantes da Força Tarefa de Atuação Integrada e Negociação Especializada em Conflitos Coletivos de Consumo - FTCON, **RODRIGO TERRA, FLAVIO BONAZZA DE ASSIS, SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR, CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE** e **JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA**, para prestarem auxílio à 12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital, especificamente no feito nº 2017.00591144, conforme determinado no procedimento MPRJ 2017.00834714, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **KEFRINE KEIL RAMOS FLARYS** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar, no dia 14 de novembro de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **CLAUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital, no dia 25 a 28 de novembro de 2017.

Designa a Promotora de Justiça **ANIK REBELLO ASSED MACHADO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos, no período de 25 a 30 de novembro de 2017, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** e o Promotor de Justiça Substituto **ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA** para atuar na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Campos dos Goytacazes, no dia 28 de novembro de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **CLAUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE** para atuar na Central de Audiência de Custódia da Comarca da Capital, no dia 29 de novembro de 2017.

Designa o Promotor de Justiça **ALEXANDRE COUTO JOPPERT** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói, no dia 29 de novembro de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **MARCELLO MARCUSO BARROS** para atuar na Central de Audiência de Custódia da Comarca de Campos dos Goytacazes, no dia 29 de novembro de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVEA** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, no período de 01 a 20 de dezembro de 2017, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, no dia 05 de dezembro de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 30 de outubro de 2017, **BEATRIZ RAMIRES AUAD DO HORTO LESCAUT**, matrícula nº 6840, para prestar assessoramento à Secretaria das Promotorias de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos - Barra da Tijuca, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação (Processo nº MPRJ-2017.01146769).

Designa, com eficácia a contar de 14 de novembro de 2017, **ANA ANGELICA DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 8161, para prestar assessoramento ao Núcleo Administrativo da Diretoria de Projetos, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de agosto de 2017, que a designou para prestar assessoramento à Gerência de Projetos de Reformas e Adaptações da Diretoria de Projetos (Processo nº MPRJ-2017.01189275).

Designa, com eficácia a contar de 14 de novembro de 2017, **MICHELE SILVA BASTOS FERNANDES**, matrícula nº 7357, para prestar assessoramento ao Núcleo Administrativo da Diretoria de Projetos, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação (Processo nº MPRJ-2017.01189275).

Designa, com eficácia a contar de 14 de novembro de 2017, **MARCO ANTONIO RANGEL DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 5697, para prestar assessoramento ao Núcleo Administrativo da Diretoria de Operação e Manutenção, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de maio de 2017, que o designou para prestar assessoramento ao Núcleo Administrativo da Secretaria de Engenharia e Arquitetura (Processo nº MPRJ-2017.01189275).

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 27.11.2017

Processo nº MP-2011.00714633 - GAESF - Cesso o auxílio.

Processo nº MP-2017.01167582 (Requerente: Maria Helena Carvalho Teixeira - Assunto: Pensão por Morte) - Defiro a pensão por morte, a partir de 24 de outubro de 2017, em caráter vitalício, nos termos do artigo 14, I, da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2003. Aprovo a fixação.

DE 28.11.2017

Processo nº MP-2015.01346119 - Acolho a manifestação de fls. 262/263 da douta Consultoria Jurídica, em cujos termos prorogo o prazo de validade do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 06 de dezembro de 2017.

Processo nº MP-2017.01227381 - GAEC - Autorizo o auxílio.

Id: 2072426

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 28.11.2017

Exonera, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2017, **ANA CRISTINA MALHEIROS GONÇALVES CARVALHO**, matrícula nº 3505, do cargo em comissão de Técnico Pericial, símbolo TP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2017.01200578).

Exonera, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2017, **LUCIANA SEIXAS FERNANDES**, matrícula nº 7679, do cargo em comissão de Técnico Pericial, símbolo TP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2017.01200578).

Exonera, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2017, **LUIZA BETTAMIO FIORAVANTI DA COSTA**, matrícula nº 5236, do cargo em comissão de Técnico Pericial, símbolo TP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2017.01200578).

Exonera, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2017, **MARCELO DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº 6981, do cargo em comissão de Técnico Pericial, símbolo TP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2017.01200578).

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2017, **ALESSANDRA ALMEIDA DIAS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Técnico Pericial, símbolo TP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Ana Cristina Malheiros Gonçalves Carvalho (Processo nº MPRJ-2017.01200578).

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2017, **ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Técnico Pericial, símbolo TP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Seixas Fernandes (Processo nº MPRJ-2017.01200578).

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2017, **HELENA FERREIRA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Técnico Pericial, símbolo TP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Luiza Bettamio Fioravanti (Processo nº MPRJ-2017.01200578).

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2017, **VIVIAN VICENTE DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Técnico Pericial, símbolo TP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo dos Santos Soares (Processo nº MPRJ-2017.01200578).

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL

DE 27.11.2017

Processo administrativo nº MP-2017.00488531 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Autorizo a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo por 30 (trinta) dias, a contar de 14 de novembro de 2017.

Processo administrativo nº MP-2017.00070351 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Autorizo a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de novembro de 2017.

Id: 2072427

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 28.11.2017

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 21ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital sob o nº 0209430-91.2017.8.19.0001 sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2017.00582188).

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 27.11.2017

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.00953535 (Origem: Processo nº 0209430-91.2017.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital - PI 2017.00582188) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

DE 28.11.2017

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.01123941 (Origem: Promotoria de Justiça de Itaitiaia - APF nº 099-01887/2015 da 099ª DP) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Itaitiaia para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00615890 (Origem: Promotoria de Justiça de Itaitiaia - APF nº 121-00703/2016 da 121ª DP) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Itaitiaia para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00918761 (Origem: Promotoria de Justiça de Itaitiaia - APF nº 099-01099/2016 da 099ª DP) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Itaitiaia para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.00793436 (Origem: Promotoria de Justiça de Itaitiaia - APF nº 099-00599/2017 da 099ª DP) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Itaitiaia para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2014.00949386 (Origem: Promotoria de Justiça de Itaitiaia - APF nº 099-02090/2014 da 099ª DP) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Itaitiaia para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00274215 (Origem: Promotoria de Justiça de Itaitiaia - APF nº 099-00261/2016 da 099ª DP) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Itaitiaia para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.00872065 (Origem: Promotoria de Justiça de Itaitiaia - APF nº 099-00651/2017 da 099ª DP) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Itaitiaia para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.00786757 (Origem: Promotoria de Justiça de Itaitiaia - APF nº 099-00726/2017 da 099ª DP) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Itaitiaia para seguir oficiando no presente procedimento.

RETIIFICAÇÃO
D.O. DE 28.11.2017
PARTE IA - MINISTÉRIO PÚBLICO
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
PÁGINA 9 - 2ª COLUNA

Corregedoria-Geral do Ministério Público

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGMP nº 552/17 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Disciplina a realização de correções e inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em órgão de execução para os quais estejam designados Promotores de Justiça Substitutos em estágio confirmatório.

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral, no exercício de suas atribuições de orientação e de fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público deve realizar correções nas Promotorias de Justiça e inspeções nas Procuradorias de Justiça;

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria-Geral do Ministério Público acompanhar o estágio confirmatório dos seus membros;

CONSIDERANDO a realização de Correição pela Corregedoria Nacional nos órgãos de controle disciplinar das unidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, cujo relatório, aprovado pelo Conselho Nacional do MP (Processo CNMP nº 1.00042-2017-05), determinou a disciplina normativa da exigência de que os Promotores de Justiça em estágio probatório sejam submetidos ao menos a uma correção/inspeção durante o biênio de prova (determinação 18.8, letra "B");

CONSIDERANDO que para dar cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional contidas no citado Relatório Conclusivo de Correição do CNMP, foi instaurado o PGEA MPRJ nº 2017.00345775;

EDITA o presente ato normativo, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Todos os Promotores de Justiça Substitutos em estágio confirmatório deverão ser correlacionados ou inspeccionados nos órgãos de execução para os quais forem designados, durante o período dos 2 anos de estágio e antes do vitaliciamento, pelo menos uma vez por esta Corregedoria-Geral.

Artigo 2º - Caberá ao Promotor de Justiça Assessor e Coordenador da Comissão de Estágio Confirmatório (CECON) desta Corregedoria, com o apoio da Gerência de Suporte Administrativo, elaborar planilha contendo os dados de cada Promotor de Justiça Substituto em estágio e o calendário de correções e/ou inspeções extraordinárias a serem submetidos durante o estágio.

Artigo 3º - Caso o órgão de execução do Ministério Público para o qual o Promotor de Justiça Substituto vitaliciando esteja designado sofra, durante sua designação, correção ordinária, ou inspeção desta Corregedoria, esta suprirá a necessidade da correção ou inspeção extraordinária obrigatória.

Artigo 4º - As correções e inspeções de que trata esta Portaria seguirão as normas da Portaria CGMP nº 895/2016 e da Ordem de Serviço CGMP nº 02/2016, no que couber.

Artigo 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor-Geral, na qualidade de Presidente da CECON.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017.
Pedro Elias Erthal Sanglard
Corregedor-Geral do MPRJ

Id: 2072429

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Corregedoria-Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 33/2017

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Portaria CGMP nº 895, de 16 de novembro de 2016, **COMUNICA** aos interessados que serão realizadas correções ordinárias nos seguintes órgãos de execução: Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP e Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu, no dia 6 de dezembro de 2017.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

Id: 2072430